

REFª: 24016016

RELAÇÃO CRÉDITOS RECONHECIDOS E NÃO RECONHECIDOS - 129ºCIRE

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Comarca de Braga - V.N.Famalicão - Unidade Central

Unidade Orgânica: V. N. Famalicão - Inst. Central - 2ª
Sec.Comércio - J3

Nº Processo: 3761/16.1T8VNF

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da Comarca de Braga – Vila Nova
de Famalicão – Instância Central – 2ª
Secção de Comércio**

J3

Processo nº 3761/16.1T8VNF

**Insolvência de “José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama
dos Santos Mesquita Machado”**

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 7 de novembro de 2016

Insolvência de “José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado”

Processo nº 3761/16.1T8VNF da Comarca de Braga – Vila Nova de Famalicão – Instância Central – 2ª
Secção Comércio – J3

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"
Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692			25,21 €			25,21 €				Serviços	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534					25 539,87 €	21 769,99 €	3 769,88 €	Taxa de juro legal		Avaes	Ana Garcia Sá, Drª Rua da Saude, nº 132, 2º 4150-682 Porto NIF: 218 505 400
3	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882		51 000,00 €	1 637 029,91 €		9 315,28 €	1 483 889,46 €	213 455,74 €	Taxa de juro contratual de 2,505%+3% (mútuo); Taxa de juro de 4% (livranças - aval)		Mútuo; Avaes	António Montalvão Machado, Dr. Praça do Bom Sucesso, 127-131, Salas 302 / 304, Edifício Península 4150-146 Porto NIF: 107 329 280
4	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084					422 570,00 €	359 754,67 €	62 815,33 €	Taxa de juro legal		Avaes	Nicole Neto, Drª Rua da Restauração, nº 329, 1º 4050-506 Porto
5	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			447,01 €		5 385 198,34 €	5 315 468,57 €	70 176,77 €	Taxa de juro legal (livranças - aval); Taxa de juro contratual de 6,042%+3% (crédito em cc - aval) e 17,6% (conta D.O.)		Conta D.O.; Avaes	Fátima Paredes, Drª Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
6	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL Avenida João da Cruz, nº 94 - 98 5300-178 Bragança NIF / NIPC: 501 072 373					340 804,81 €	320 845,00 €	19 959,81 €	Taxa de juro contratual de 1,356%		Aval	Carlos Carneiro, Dr. Avenida João da Cruz, nº 94 - 98 5300-178 Bragança NIF: 189 028 700
7	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL Praça do Comércio, nº 61 e 63 4720-337 Ferreiros, Amares NIF / NIPC: 509 551 793					462 833,00 €	462 833,00 €				Aval	
8	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	53 136,84 €				292 367,24 €	254 000,00 €	91 504,08 €	Taxa contratual de 2,702%+3% (mútuo) e 7,473%+3% (aval)		Mútuo; Avaes	Ricardo Magalhães Tavares, Dr. Avenida da República, nº 911 - 2º - Salas 21 a 28 4430-201 Vila Nova de Gaia
9	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046					22 919 885,51 €	20 362 416,79 €	2 557 468,72 €	Taxa de juro contratual de 3,805%+3%, 3,83%+3% e 3,581%+3% (avaes)		Avaes	Pedro Vaz Morais, Dr. Avenida dos Aliados, nº 128 - 4º 4000-065 Porto
10	Fazenda Nacional			77 704,78 €		387 577,72 €	389 097,36 €	76 185,14 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Reversão; IUC; Taxas de portagem; Coimas	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
11	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500					161 461,65 €	139 941,28 €	21 520,37 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Reversão	Joana Carvalho Campos, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 218 175 175
12	NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991					17 045,08 €	12 687,30 €	4 357,78 €	Taxa de juro contratual de 7%		Aval	Joana Salselas Sanches, Drª Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 230 714 005
13	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			347 097,34 €		21 126 856,41 €	21 173 546,18 €	300 407,57 €	Taxa de juro contratual de 0,362% (mútuo), 4,033%+2%, 7,208%+2%, 10%+2%, 4% e 3% (avaes)		Mútuo; Avaes	Bernardo Aguiar - Branco, Dr. Rua da Restauração, nº 329, 1º 4050-506 Porto
14	OITANTE, S.A. Avenida José Malhoa, nº 22 1099-012 Lisboa NIF / NIPC: 513 807 640					131 609,31 €	123 329,22 €	8 280,09 €	Taxa de juro legal		Aval	Nuno Cerejeira Namora, Dr. Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, nº 388 4200-348 Porto
15	PARVALOREM, S.A. Avenida António Augusto Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 509 522 491					547 683,24 €	365 752,80 €	181 930,44 €	Taxa de juro contratual de 11,548% (mútuo - aval); Taxa de juro comercial (conta D.O. - aval); Taxa de juro legal (livrança aval)		Avaes	Andreia Lima Carneiro, Drª Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
	Total	53 136,84 €	51 000,00 €	2 062 304,25 €		52 230 747,46 €	50 785 356,82 €	3 611 831,73 €				

7 de novembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado”

Processo nº 3761/16.1T8VNF da Comarca de Braga – Vila Nova de Famalicão – Instância Central – 2ª
Secção Comércio – J3

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"
Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534				25 539,87 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			51 000,00 €	9 315,28 €		Privilégio mobiliário geral: requerente do processo de insolvência (nº 1 do artigo 98º do CIRE); Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
3	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084				422 570,00 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
4	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321				5 385 198,34 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
5	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL Avenida João da Cruz, nº 94 - 98 5300-178 Bragança NIF / NIPC: 501 072 373				340 804,81 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
6	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL Praça do Comércio, nº 61 e 63 4720-337 Ferreiros, Amares NIF / NIPC: 509 551 793				462 833,00 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
7	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	53 136,84 €			292 367,24 €		Crédito garantido por penhor sobre o bem descrito na verba nº 5 do Inventário; Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
8	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046				22 919 885,51 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avales prestados a contratos celebrados com terceiros
9	Fazenda Nacional				387 577,72 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por reversão, caso a sociedade devedora entre em incumprimento do estipulado

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"
Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
10	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				161 461,65 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por reversão, caso a sociedade devedora entre em incumprimento do estipulado
11	NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991				17 045,08 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avals prestados a contratos celebrados com terceiros
12	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016				21 126 856,41 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avals prestados a contratos celebrados com terceiros
13	OITANTE, S.A. Avenida José Malhoa, nº 22 1099-012 Lisboa NIF / NIPC: 513 807 640				131 609,31 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avals prestados a contratos celebrados com terceiros
14	PARVALOREM, S.A. Avenida António Augusto Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 509 522 491				547 683,24 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se ao valor devido por avals prestados a contratos celebrados com terceiros
Total		53 136,84 €		51 000,00 €	52 230 747,46 €		

7 de novembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado”

Processo n° 3761/16.1T8VNF da Comarca de Braga – Vila Nova de Famalicão – Instância Central – 2ª
Secção Comércio – J3

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do n° 3 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"

Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692	64,14 €	25,21 €	38,93 €	Não reconhecido o crédito proveniente da factura nº 2339245 (Euros 35,30) e respectivos juros (Euros 3,63), uma vez que se encontra prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534	26 098,99 €	25 539,87 €	559,12 €	Não reconhecido o crédito relativo aos saldos devedores das contas D.O. nº 2530582.000.001 (Euros 2,38) e 2530582.000.002 (Euros 556,74), uma vez que o credor não junta documentos que demonstrem que o insolvente é o titular das contas D.O. identificadas; Crédito relativo a aval prestado a livrança subscrita pela sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." (Euros 19.587,52) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma; Crédito relativo ao saldo proveniente do cartão de crédito titulado pela sociedade "Farmácia Coelho, S.A." (Euros 384,60) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que parte do crédito ainda não se encontra vencido, podendo a sociedade cumprir com o pagamento do mesmo, bem como o credor não demonstra ter notificado a insolvente para pagamento dos valores em dívida	Ana Garcia Sá, Drª Rua da Saudade, nº 132, 2º 4150-682 Porto NIF: 218 505 400
3	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	2 327 259,86 €	1 697 345,20 €	629 914,66 €	Não reconhecido o crédito proveniente de "Incumprimento de Acordo Judicial" (Euros 130.152,66), uma vez que o mesmo foi celebrado com a sociedade "Maria de Lurdes Rodrigues Castro, Unipessoal, Lda." e o credor não demonstra que os insolventes prestaram qualquer tipo de garantia a este acordo; Não reconhecido o crédito proveniente de aval prestado a livrança subscrita por "Urbanfruits, Lda." (Euros 124.349,38), uma vez que se encontra prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos dos artigos 70º e 77º da Lei Uniforme Relativa às Letras e Livranças; Não reconhecido parte do crédito proveniente de aval prestado à livrança nº 500905479095966625 subscrita pela sociedade "Castro & Castro Rodrigues II, S.A." (Euros 325.000,00), uma vez que parte do crédito proveniente dessa livrança foi cedido a um terceiro pelo referido montante (contrato de cessão de créditos celebrado em 31 de Dezembro de 2015); Ajuste no cálculo de juros de mora e respectivo imposto de selo sobre essa livrança (Euros 50.412,62); Parte do crédito reconhecido com a natureza de privilegiado, de acordo com o nº 1 do artigo 98º do CIRE, por ser o requerente do processo de insolvência (Euros 51.000,00); Crédito relativo a contrato de mútuo celebrado com os insolventes e respectivo juros (Euros 69.769,47) reconhecido com a natureza de crédito comum, porquanto o imóvel sobre o qual incide a hipoteca não integra a massa insolvente; Crédito relativo a despesas provenientes do contrato de mútuo (Euros 3.000,00) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título; Crédito relativo a aval prestado a livrança subscrita pela sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." (Euros 6.315,28) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	António Montalvão Machado, Dr. Praça do Bom Sucesso, 127-131, Salas 302 / 304, Edifício Peninsula 4150-146 Porto NIF: 107 329 280
4	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	428 318,57 €	422 570,00 €	5 748,57 €	Correcção no cálculo dos juros de mora sobre a livrança decorrente do incumprimento do contrato nº 00500003039 (Euros 5.748,57); Crédito reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Nicole Neto, Drª Rua da Restauração, nº 329, 1º 4050-506 Porto

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"

Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
5	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	5 385 645,34 €	5 385 645,34 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a aval prestado a livranças subscritas pela sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." (Euros 248.297,79 e Euros 272.588,09) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma; Crédito relativo a aval sobre garantias bancárias prestadas a pedido das sociedades "Castro & Castro Rodrigues, S.A." (Euros 107.500,00) e "J. Gomes, Castro & Castro Rodrigues A.C.E. (Euros 38.765,51) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que as mesmas ainda não foram satisfeitas; Crédito relativo ao contrato de abertura de crédito em conta corrente celebrado com a sociedade "Farmácia Coelho, S.A." (Euros 99.437,89) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra ter notificado os insolventes para pagamento dos valores em dívida, nem tampouco procedeu ao preenchimento da livrança sobre a qual os insolventes prestaram o seu aval; Crédito relativo a aval prestado a contrato de assunção de dívida celebrado com as sociedades Sweet Tropic - Imobiliária, Lda e Korvases, Lda. (Euros 4.618.609,06) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto este crédito encontra-se em cumprimento (a primeira prestação vence-se apenas em 19 de Dezembro de 2016) e uma vez que o credor não demonstra ter notificado o insolvente para pagamento dos valores em dívida, nem tampouco procedeu ao preenchimento da livrança sobre a qual o insolvente prestou o seu aval	Fátima Paredes, Drª Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
6	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL Avenida João da Cruz, nº 94 - 98 5300-178 Bragança NIF / NIPC: 501 072 373	340 804,81 €	340 804,81 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a fiança prestada em contrato de mútuo (Euros 321.057,24) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o contrato de mútuo encontra-se em cumprimento pela sociedade mutuária Burgodem, Lda.; Crédito relativo a encargos e despesas legais e contratuais (Euros 19.747,57) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	Carlos Carneiro, Dr. Avenida João da Cruz, nº 94 - 98 5300-178 Bragança NIF: 189 028 700
7	Caixa Económica Montepio Geral Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615	345 504,08 €	345 504,08 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a avals prestados a livrança (Euros 19.882,00) e a contrato de abertura de crédito em conta corrente (Euros 272.485,24) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Ricardo Magalhães Tavares, Dr. Avenida da República, nº 911 - 2º - Salas 21 a 28 4430-201 Vila Nova de Gaia
8	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	22 919 885,51 €	22 919 885,51 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a aval prestado a três contratos de abertura de crédito celebrados com a sociedade "Socimpacto - Promoção Agrária e Imobiliária, Lda." (Euros 2.517.899,50, Euros 13.698.760,97 e Euros 6.499.118,13) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra ter notificado o insolvente para pagamento dos valores em dívida, nem tampouco procedeu ao preenchimento da livrança sobre a qual o insolvente prestou o seu aval; Crédito proveniente de juros de mora (Euros 140,61) e comissões (Euros 3.550,93) sobre garantia bancária celebrada com a sociedade "Socimpacto, Lda." reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que a garantia bancária em causa ainda não foi satisfeita nem o credor demonstra ter notificado o insolvente para pagamento dos valores em dívida	Pedro Vaz Morais, Dr. Avenida dos Aliados, nº 128 - 4º 4000-065 Porto
9	Fazenda Nacional	465 282,50 €	465 282,50 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a taxas de portagem Brisa da viatura com a matrícula 01-AO-93 vencido em 22/07/2015 (Euros 114,45) reconhecido com a natureza de crédito comum, porquanto a viatura sobre a qual incide o tributo não integra a massa insolvente; Crédito proveniente da reversão dos valores devidos pela sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." (Euros 387.577,72) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
10	Insolve II LX S.A.R.L 506A, Rue de Neudorf L-2220 Luxemburgo B-205204	275 389,10 €	0,00 €	275 389,10 €	Não reconhecido o crédito reclamado, porquanto não é possível verificar que as três livranças subscritas por "Castro & Castro Rodrigues, S.A.", e avalizadas pelo insolvente, foram cedidas a este credor no âmbito do contrato de cessão de créditos celebrado entre o mesmo e o Banco Santander Totta, S.A. em 17/06/2016; Acresce ainda que o Banco Santander Totta, S.A. reclama créditos, no processo de insolvência, relativo a estas três livranças	Filipe Miguel Carvalho, Dr. Rua Latino Coelho, nº 33, 3º Direito 1050-132 Lisboa NIF: 206 774 389

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"

Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
11	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	161 461,65 €	161 461,65 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma e uma vez que este crédito provém de contribuições na qualidade de responsável subsidiário dessa sociedade	Joana Carvalho Campos, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 218 175 175
12	Manuel Oliveira Duarte Lugar do Monte, nº 2 4715-570 S. Pedro D'Este, BRG NIF / NIPC: 143 645 676	468 225,21 €	0,00 €	468 225,21 €	Não reconhecido o crédito reclamado, uma vez que o credor não demonstra documentalmente que os insolventes prestaram garantias à livrança aqui reclamada	Moura Duarte, Dr. Avenida da Liberdade, nº 682 - 2º Direito 4710-249 Braga NIF: 186 948 131
13	NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991	17 045,08 €	17 045,08 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Joana Salselas Sanches, Drª Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 230 714 005
14	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	21 473 953,75 €	21 473 953,75 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a contrato de mútuo celebrado com os insolventes (Euros 123.177,09) reconhecido com a natureza de crédito comum, porquanto o imóvel sobre o qual incide a hipoteca não integra a massa insolvente; Crédito relativo a avales prestados à sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." (abertura crédito em conta corrente - Euros 160.539,64; contrato de financiamento - Euros 468.246,03; livranças - Euros 16.411,60; e contrato de locação financeira imobiliária - Euros 423.161,57) reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma; Crédito relativo a aval prestado ao contrato de locação financeira imobiliária celebrado com a sociedade "Corrente Sublime, Lda." (Euros 20.058.497,57) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra ter notificado o insolvente para pagamento dos valores em dívida, nem tampouco procedeu ao preenchimento da livrança sobre a qual o insolvente prestou o seu aval	Bernardo Aguiar - Branco, Dr. Rua da Restauração, nº 329, 1º 4050-506 Porto
15	OITANTE, S.A. Avenida José Malhoa, nº 22 1099-012 Lisboa NIF / NIPC: 513 807 640	131 609,31 €	131 609,31 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Nuno Cerejeira Namora, Dr. Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, nº 388 4200-348 Porto
16	PARVALOREM, S.A. Avenida António Augusto Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 509 522 491	547 683,24 €	547 683,24 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, porquanto o credor não demonstra que a sociedade "Castro & Castro Rodrigues S.A." se encontra em incumprimento do estipulado no plano de revitalização homologado no âmbito do P.E.R. da mesma	Andreia Lima Carneiro, Drª Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
Total		55 314 231,14 €	53 934 355,55 €	1 379 875,59 €		

7 de novembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado”

Processo nº 3761/16.1T8VNF da Comarca de Braga – Vila Nova de Famalicão – Instância Central – 2ª
Secção Comércio – J3

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "José Pedro Magalhães Sampaio Castro e Ana Catarina Gama dos Santos Mesquita Machado"
Processo nº 3761/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL Praça do Comércio, nº 61 e 63 4720-337 Ferreiros, Amares NIF / NIPC: 509 551 793	462 833,00 €	Aval
	Total	462 833,00 €	

7 de novembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Requerimento

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Segunda, 07 de Novembro de 2016 - 11:47:05 GMT